



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um **crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 200.481,00 (duzentos mil e quatrocentos e oitenta e um reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.91.13.01.01 - 04.122.0004-2.004 - Obrigações Patronais - IPREM R\$1.380,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.11.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$710,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.01.01 - 15.452.0042-2.006 - Obrigações Patronais - INSS R\$70,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$16.020,00

3.1.90.11.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$110.000,00

3.1.90.13.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - INSS R\$5.130,00

3.1.91.13.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - IPREM R\$4.196,00

3.3.91.97.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$2.386,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.02.02 - 12.361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$15.633,00

3.1.90.11.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$24.324,00

3.1.90.11.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$6.230,00

3.1.91.13.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM 40% R\$1.330,00

3.1.91.13.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM 40% R\$5.962,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.3.91.97.01.01 - 12.306.0014-2.011 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$140,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$3.330,00
3.1.91.13.01.01 - 10.305.0022-2.017 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$40,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.01.01 - 20.605.0034-2.030 - Obrigações Patronais - INSS	R\$850,00
---	-----------

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.91.13.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$1.040,00
3.3.91.97.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial	R\$410,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$1.300,00
---	-------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$200.481,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.90.11.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$1.380,00
---	-------------

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.05.01.01 - 04 - 123.0006-2.005 - Salario Familia - PMB	R\$1.010,00
---	-------------

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$70,00
---	----------

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.01.01 - 12 - 361.0011-1.001 - Obras e Instalações	R\$133.232,00
4.4.90.52.05.05 - 12 - 365.0011-1.041 - Equip. e Material Permanente -	R\$4.200,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.05.02.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Salario Familia - Magistério	R\$1.150,00
3.1.90.05.02.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Salario Familia - Magistério	R\$7.474,00
3.1.90.05.03.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Salario Familia - Administrativo	R\$1.920,00
3.1.90.05.03.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Salario Familia - Administrativo	R\$7.226,00
3.1.90.11.03.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$6.302,00
3.1.90.13.02.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - Magistério	R\$5.139,00
3.1.90.13.02.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - Magistério	R\$1.848,00
3.1.90.13.03.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Obrigações Patronais -	R\$2.187,00
3.1.90.13.03.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Obrigações Patronais -	R\$8.190,00
3.1.91.13.02.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$7.384,00
3.1.91.13.02.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$1.959,00



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.3.91.97.03.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Aporte Cobertura do Déficit R\$2.700,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1.90.05.01.01 - 12 - 306.0014-2.011 - Salario Familia - PMB R\$140,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10 - 122.0015-2.038 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$3.330,00

3.1.90.13.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Obrigações Patronais - INSS R\$40,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.01.01 - 20 - 605.0034-2.030 - Obrigações Patronais - IPREM R\$850,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.01.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$1.450,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.05.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Salario Familia - PMB R\$1.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$200.481,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de dezembro de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria